



**PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO PARA
SUBSTITUIÇÃO DO FISCAL DO CONTRATO
ADMINISTRATIVO 004/2022-PMB FIRMADO
ENTRE O MUNICÍPIO DE BENEVIDES E O SR.
MARCO ANTONIO SOLON MITRE COMO
ABAIXO SE DECLARARA.**

O MUNICÍPIO DE BENEVIDES / PREFEITURA MUNICIPAL – PMB, CNPJ/MF sob o nº 05.058.466/0001-61, sediada à Avenida Joaquim Pereira de Queiroz nº 01 – Centro – Benevides – Pará, CEP: 68.795-000, doravante denominado LOCATÁRIO, neste ato representado por sua **Prefeita, Sra. LUZIANE DE LIMA SOLON OLIVEIRA**, brasileira, casada portadora do **RG sob o n.º 3490073-SSP/PA e CPF/MF sob o n.º 647.172.322-91**, residente e domiciliada neste Município, e do outro lado o Sr. **MARCO ANTONIO SOLON MITRE**, brasileiro, casado, portador do **RG nº 1881726 – SSP/PA e do CPF/MF nº 374.767.852-15**, residente e domiciliado à Rua João Batista Figueiredo, nº 08 altos, Bairro: Centro, CEP: 68.795-000, Benevides-PA, ora denominado LOCADOR, tem justo e contratado o seguinte:

Cláusula Primeira - Do Objeto do Contrato:

Locação de 01 (um) imóvel não residencial localizado à Avenida Nações Unidas, nº 99, Bairro Centro, CEP: 68.795-000, Benevides/PA, que tem como objetivo o funcionamento do **MINISTÉRIO PÚBLICO**.

Cláusula Segunda - Do Objeto do Apostilamento.

Em virtude da nomeação do Senhor **Diego Michel Carvalho de Jesus** para assumir o cargo de Secretário Municipal de Administração (**decreto nº 0.124/2024**) e que anteriormente fora designado para acompanhar e fiscalizar o contrato de número **004/2022-PMB**, é que se faz necessário substituí-lo pelo servidor **Klinsmann Ramos de Oliveira, Matricula nº 030513-5**, na condição de Fiscal Titular e a servidora **Natazia Baia Gomes, Matricula 030516-6** na condição de Suplente, conforme portaria nº **469/2024-PMB**, para a partir da presente data acompanhar e fiscalizar o contrato supracitado.

Cláusula Terceira – Base legal

Conforme cláusula decima segunda do contrato original e Lei Federal nº 8.666/93.

Cláusula Quarta - Da Ratificação

Ficam ratificadas as demais Cláusulas do contrato original, não alteradas pelo presente Termo de Apostilamento.

Benevides/PA, 07 de março de 2024.

LUZIANE DE LIMA SOLON OLIVEIRA
PREFEITA MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BENEVIDES
CNPJ:05.058.466/0001-61

Assinado de forma digital por LUZIANE DE LIMA SOLON OLIVEIRA:64717232291